



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA
- COMDICAU -

Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007
CNPJ- 17.726143/0001-88

RESOLUÇÃO Nº 0037/2016, de 12 de julho de 2016.

*Dispõem sobre a aprovação da prestação de contas do Projeto
Despertar das Notas do Círculo Operário.*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA - COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, em reunião ordinária realizada em 12 de julho de 2016 aprova por maioria dos membros presentes e:

RESOLVE:

*Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Projeto Despertar das
Notas do Círculo Operário no valor de R\$ 8.760,00 (oito mil, setecentos e setenta
reais).*

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uruguaiana, 12 de julho de 2016.

Rosana Schneider Kessler
Presidente